



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

PORTARIA Nº 130/2026 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.023467/2026-74

Laranjeiras Do Sul-PR, 10 de agosto de 2026.

NOMEAR a Comissão de Planejamento da Manutenção de Bens Permanentes (CPMBP) no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul do Campus Laranjeiras do Sul.

A DIREÇÃO DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Portaria nº 129 /CLS/UFFS/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Planejamento da Manutenção de Bens Permanentes (CPMBP) no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul do Campus Laranjeiras do Sul, conforme segue:

Servidor(a)	Siape	Cargo	Função	Representante
William Pletsch dos Santos	2424303	Assistente em Administração	Titular	Coordenação Administrativa
Fabiana dos Santos Oliveira	1772073	Assistente em Administração	Suplente	Coordenação Administrativa
Roberto Roseira	1945626	Técnico em Edificações	Titular	Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental
Bruno Cezar Monich Freitas	2254566	Técnico em Eletrotécnica	Suplente	Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental
Eleazer Felipe do Prado	1142393	Contador	Titular	Assessoria de Logística e Suprimentos
Marcio Rodrigo de Oliveira	3065595	Assistente em Administração	Suplente	Assessoria de Logística e Suprimentos
Gabriel Artur Bezerra	3418620	Técnico em Laboratório	Titular	Coordenação Adjunta de Laboratórios

Daniele Guerra da Silva	2115134	Técnico em Laboratório	Suplente	Coordenação Adjunta de Laboratórios
André Martins	2388513	Técnico em Laboratório	Suplente	Coordenação Adjunta de Laboratórios
Elder Antonio Tomacheski	3347010	Técnico em Agropecuária	Titular	Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais
Edimar Tenutti	2068876	Técnico em Agropecuária	Suplente	Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais
Anderson Ivan Nava	1792663	Administrador	Titular	Assessoria de Planejamento
Edgar Martins Lírio	1767071	Contador	Suplente	Assessoria de Planejamento

Art. 2º De acordo com o Art. 5º, da Portaria Nº 129/CLS/UFFS/2026, a coordenação do CPMBP será exercida pela Coordenação Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 14:05)

FABIO LUIZ ZENERATTI

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CLS (10.42)

Matricula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2026** e o código de verificação: **7dceb886c2**